

08.796.612/0001-44, com o menor preço global importando em R\$ 2.196.719,25 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Fica aberto o prazo para fins de interposição recursal. Os documentos

pertinentes ao evidenciado processo continuam com vistas franqueadas aos interessados. Extremoz/RN, em 04 de novembro de 2022. A Comissão Permanente de Licitação.

EXTREMOZ - PREV

PORTARIA N° 39/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018, alterada pela lei complementar 1.059/2022.

RESOLVE;

Art.1º-Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **ANA MARIA RAMALHO DOS SANTOS**, Matrícula:21451-1, inscrita no CPF/MF de nº 481.871.214-49,PIS/PASEP nº106.83495.73-6, nível II, letra H, nascida em 14 de dezembro de 1955,cargo de professora nível II-H, lotada na Secretaria de Educação do Município de Extremoz/RN, nos termos do Art. 38 § 4 ao 6 da Lei Municipal nº1.059/2022.

a) Salário Base: correspondente ao Cargo Professor polivalente, nível II, letra H,

conforme Lei Municipal nº 933/2018 com reajuste da lei municipal nº 1.053/2021.

b) Adicional por Tempo de Serviço de 1/6 decorrente do tempo de 25 (vinte e cinco) anos no efetivo exercício do serviço público conforme art. 152, da Lei Complementar 305 de 1997.

Proventos: correspondente à remuneração do cargo de professor, nível II, letra H, correspondente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, em que se der a aposentadoria, conforme art. 38 §4 ao §6 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 1.059/2022.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Extremoz/RN, 07 de Novembro, de 2022

Soligia Maria de Freitas Oliveira
Diretora Executiva

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 093/2022 EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora, DARCY LIMA DA SILVA, matrícula nº 036, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Extremoz, a fruição de **15 (quinze) dias de férias fracionadas**, inerente a 2ª parcela, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Ficando revogadas às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 07 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RESOLUÇÃO N.º 03/2022.

“REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN”.